

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021 C A T I G U Á - Estado de São Paulo

L E I Nº 1.140, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.985.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, S.P., usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PRO - MULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 02 de setembro de 1.985, conforme autógrafo nº 028/85:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá, um CRÉDITO ADECIONAL ESPECIAL no valor de (\$\\$110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros), ao seu orçamento vigente, 'na seguinte especificação orçamentaria:

2. -

EXECUTIVO

2.6 -

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBRAS E INSTALAÇÕES

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 días do mês de setembro de 1.985.-

ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal
Publicada e registrada neste departamento na data supra.-

JAMIL SERON

Oficial de Cabinete II